

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 31 de Janeiro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**TERMO DE JULGAMENTO DO PREFEITO**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO; PREGÃO RESENCIAL N.º 090/2018;**  
**REGISTRO DE PREÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LDCO HOSPITALAR: OBJETO;**  
**RECORRENTE; MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.:**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: INTERESSADA.**

CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa, Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda., uma vez preenchidas as condições de admissibilidade recursal, mas em sede de mérito, com base nos fundamentos de fato e de direito registrado nos autos **JULGO** pelo seu **PROVIMENTO** e, via de consequência, alterada a Decisão do Pregoeiro consignada na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial n.º 090/2018, que decidiu no sentido da sua inabilitação, em vista que a empresa cumpriu a exigência constante no subitem 12.5.6, inciso II, do Edital "Licença de Operação da área (aterro sanitário) utilizado para disposição final dos resíduos sólidos de serviço de saúde tratados, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente".

Por fim, faço remessa destes autos ao Pregoeiro Designado, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente Termo de Julgamento no Diário Oficial, e, a notificação pessoal ou via e-mail da RECORRENTE, com cópia do inteiro teor do presente Termo.

Juína-MT, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**TERMO DE JULGAMENTO DO PREFEITO**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO; PREGÃO RESENCIAL N.º 090/2018;**  
**REGISTRO DE PREÇOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LDCO HOSPITALAR: OBJETO;**  
**RECORRENTE; PAZ AMBIENTAL LTDA.:**  
**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: INTERESSADA.**

CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa, PAZ AMBIENTAL LTDA., uma vez preenchidas as condições de admissibilidade recursal, mas em sede de mérito, com base nos fundamentos de fato e de direito registrado nas linhas acima **JULGO** pelo seu **IMPROVIMENTO** e, via de consequência, mantenho inalterada a Decisão do Pregoeiro consignada na Ata de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial n.º 090/2018, que decidiu no sentido da sua inabilitação, em vista que não cumpriu a exigência constante no subitem 12.5.3., inciso II, do Edital, que impõe a apresentação do "Cadastro Estadual da Vigilância Sanitária - CEVS ou Alvará da vigilância sanitária do município onde está instalada a unidade de tratamento da empresa".

Por fim, faço remessa destes autos ao Pregoeiro Designado, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial, a publicação do extrato resumido do presente Termo de Julgamento no Diário Oficial, e, a notificação pessoal ou via e-mail da RECORRENTE, com cópia do inteiro teor do presente Termo.

Juína-MT, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Notifique-se.  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019 – SRP**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS EM ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA E IMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **21 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 06 de Fevereiro de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 6.595/2019.

Exonerar a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora Sra. **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA**, Mat. 7716 das atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Educação e Cultura – 40 HS**, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Geral – DAG, Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia **05 de fevereiro de 2019**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 05/02/2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

#### PORTARIA N.º 6.596/2019.

Exonerar o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor Sr. **WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Mat. 7639 das atribuições do cargo de **Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo – 40 HS**, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Geral – DAG, Junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir do dia **05 de fevereiro de 2019**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 05/02/2019.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.